

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Orgão
Oficial do Município
n.º 900 Pg.
Data: de 24 a 30
de NOV de 2014

LEI N.º 1046/2014
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: “Altera a nomeação da Rua CAMARÕES
na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Gilberto Batista de Souza, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica alterada a nomeação da “Rua M”, situada no Jardim Santarém no bairro Nações, que passará a ser denominada “Rua CAMARÕES” em toda sua extensão, com início na Rua CONGO, pela extensão aproximadamente de 610 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Gilberto Batista de Souza